

DECRETO Nº 23.237, DE 02/01/2012.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato da Estagiária LUDMILLA DO ESPÍRITO SANTO H. SANTIAGO, Matrícula nº 114, a partir de 02/01/2012, conforme Memorando GAP nº 592/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Janeiro de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal

DAVI GOMES
Secretário Municipal de Habitação e Trabalho